



TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Edital de Concorrência nº 02/2018, que tem como objetivo a **CONCESSÃO DE 02 (DUAS) LICENÇAS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUÉL - TAXI, SENDO - 01 (UMA) COM PONTO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, CAMPÚS SÃO VICENTE DO SUL E 01 (UMA) PARA PONTO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE A ESCOLA ANTERO XAVIER, NA LOCALIDADE DE LORETO - SÃO VICENTE DO SUL**, por interesse público, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, tendo como motivo a adequação e correção da Lei Municipal nº 5071/2014, que regulamenta a concessão de pontos de taxi.

São Vicente do Sul, 13 de setembro de 2018.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
Prefeito Municipal

Esta REVOGAÇÃO de Edital foi examinada e recomendada em 13/09/2018 pelo Setor Jurídico Municipal.
